



ATA Nº.21/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de setembro de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 1.376.754,89 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----



Proposta de Alteração à Ordem do Dia

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser incluído o seguinte ponto na ordem do dia: *“Apresentação de candidatura à Direção Regional de Educação do Alentejo, no Âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”*. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.15 passa a ponto 2.16.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.20/2012

Ponto 2.2 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2012/2013 – Adenda

Ponto 2.3 – Alienação de Prédio Urbano

Ponto 2.4 – Autorização para celebração de Contratos Tarefa

Ponto 2.5 – Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. e o Município de Borba, para o financiamento do Evento “Festa da Vinha e do Vinho” no âmbito do Projeto “Programa de Eventos – Alentejo tempo para ser Feliz 2012/2013”

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo de Parceria a estabelecer entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. e o Município de Borba, para a Execução do Evento “Festa da Vinha e do Vinho” no âmbito do Projeto “Programa de Eventos – Alentejo tempo para ser Feliz 2012/2013”

Ponto 2.7 – Concurso de Petiscos a realizar com a Confraria Gastronómica do Alentejo e a Confraria dos Enófilos do Alentejo

a) Aprovação de Acordo de Parceria

b) Aprovação de Normas de Participação

Ponto 2.8 – Proposta de Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local



Ponto 2.9 – Aprovação de contrato de subvenção com a Fundação Maronna, para desenvolvimento da ação “desenvolvimento de funções de monitoramento de informações e indicadores sobre as unidades demonstrativas dos diferentes subprojectos de geração de renda para o banco de dados internacional”, no âmbito do Projeto URB-AL III.-----

Ponto 2.10 - Aprovação de contrato de subvenção com o Município de Alegrete, para participação no URBsociAL 2012, no âmbito do projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.11 – Aprovação de contrato de subvenção com o Município de Sant´Ana do Livramento, para participação no URBsociAL 2012, no âmbito do projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.12 – Aprovação de contrato de subvenção com o Município de Quaraí, para participação no URBsociAL 2012, no âmbito do projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.13 – Aprovação de contrato de subvenção com o Município de Rosário do Sul, para participação no URBsociAL 2012, no âmbito do projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.14 – Aprovação de contrato de subvenção com a Intendencia Departamental de Rivera, para participação no URBsociAL 2012, no âmbito do projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”-----

Ponto 2.15 – Apresentação de candidatura à Direção Regional de Educação do Alentejo, no Âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico-----

Ponto 2.16 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 20/2012-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a ata nº.20/2012 que, depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.2 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) informando o seguinte: "Após o início do Ano Letivo 2012/2013, deram entrada no Expediente desta autarquia, ao cuidado do Senhor Presidente, sete requerimentos de Ação Social Escolar acompanhados das Declarações de Segurança Social atualizadas e dos Números de Identificação Fiscal dos seus educandos.-----

Depois de analisados os processos entregues e considerando que todos reúnem os critérios necessários para atribuição de escalão, por proposta do Senhor vereador Humberto deverão ser atribuídos os escalões abaixo, considerando os valores aprovados, em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2012, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar.-----

1.º CICLO DE ESCOLARIDADE

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	3	2	225,00 €
Total	3	2	225,00 €

No **escalão A** serão contemplados 3 alunos, num total máximo de 165,00€.-----

No **escalão B** serão contemplados 2 alunos, num total máximo de 60,00€.-----

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1.º CICLO

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	3	2	911,04 €
Total	3	2	911,04 €

No **escalão A** serão contemplados 3 alunos, pelo período de 156 dias de atividade letiva, num total máximo de 683,28€.-----



No **escalão B** serão contemplados 2 alunos, pelo período de 156 dias de atividade letiva, num total máximo de **227,76€**.-----

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	2	1	660,65 €
Rio de Moinhos	1		264,26 €
Total	3	1	924,91 €

No **escalão A** serão contemplados 3 alunos, pelo período de 181 dias de atividade letiva, num total máximo de **792,78€**.-----

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 181 dias de atividade letiva, num total máximo de **132,13€**.-----

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2012/2013 passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em Reunião de Câmara de 12/09/2012	A aprovar em Reunião de Câmara de 28/09/2012	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	4.745,00 €	225,00 €	4.970,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	20.726,16 €	911,04 €	21.637,20 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	7.608,06 €	924,91 €	8.532,97 €
Total	33.079,22 €	2.060,95 €	35.140,17 €

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.3 – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO-----

No edifício situado no Largo de S. Bartolomeu, composto de rés do chão e 1º andar, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Bartolomeu, sob o artigo 739 A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º. 262/20060118, funciona a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.-----

O edifício em causa foi construído com esse fim.-----

Assim, à semelhança do que ocorreu com a Junta de Freguesia Matriz, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar alienar, à Freguesia de S. Bartolomeu, o imóvel atrás referido, para pagamento da dívida de 27.433,89 Euros, relativa à obra efetuada pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu no edifício onde se encontra instalado o Cartório Notarial e Conservatória do Registo Predial de Borba.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, ainda por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar a respetiva escritura.-----

PONTO 2.4 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA-----

Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) pretende esta Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores promover mais uma edição da Festa da Vinha e do Vinho, tornando-se necessário recrutar pessoal para assegurar os serviços, nomeadamente montagem e desmontagem de palcos, orientação e esclarecimento aos visitantes, apoio aos stands, limpeza do espaço, divulgação de produtos, apoio ao espaço cultural, entre outros.-----

Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.-----



Assim, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar contratar em regime de tarefa, pelo período de aproximadamente de 15 dias, até 60 pessoas, mais ou menos a 80 horas de trabalho cada, sendo pago por hora o valor de 3,50.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, não por estar contar a celebração destes contratos, nem contra a necessidade das pessoas virem trabalhar no certame, mas por entender que a classificação à qual é feita a cabimentação não está correta. Tal como o orçamento diz há uma rubrica para elaboração de contratos tarefa e de avença. Neste caso trata-se efetivamente de uma despesa de pessoal e não é nenhum investimento, por isso vota contra porque esta é uma tentativa de esconder as despesas com pessoal, e como tal não compactua com isso. Há vários anos que vem sendo feito assim, mas também há vários anos que vem sendo pedida esta correção.-----

Quem ler a conta vai ver que o investimento foi mais dezassete mil e setecentos euros no projeto "Festa da Vinha e do Vinho", e não se trata de investimento nenhum, mas sim de uma despesa com pessoal e uma despesa corrente que nem sequer é de capital, que vai melhor a execução da despesa corrente face à receita corrente, contribuindo para o equilíbrio de uma forma que não é verídica.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e referiu que a parte técnica assim o entende, e há que respeitar a posição de quem está a tratar esta questão financeira, que certamente não estarão a fazer algo que não possa ser feito. Referiu ser a favor de correções sempre que necessário. Lembrou que as contas são certificadas pela ROC, logo, não antevê que hajam questões desta natureza que não estejam em conformidade. De qualquer das formas, lembro que a Festa da Vinha e do Vinho, ao longo dos anos, sempre foi entendida como um investimento.-----



O Senhor vereador Joaquim Serra sugeriu que se questione a ROC se as despesas com os contratos tarefa do pessoal contratado para a Festa da Vinha e do Vinho podem ser imputadas a uma rubrica de investimentos.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. E O MUNICÍPIO DE BORBA, PARA O FINANCIAMENTO DO EVENTO “FESTA DA VINHA E DO VINHO” NO ÂMBITO DO PROJETO “PROGRAMA DE EVENTOS – ALENTEJO TEMPO PARA SER FELIZ 2012/2013”-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. e o Município de Borba, para o financiamento do Evento “Festa da Vinha e do Vinho” no âmbito do Projeto “Programa de Eventos – Alentejo tempo para ser Feliz 2012/2013”, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Depois de analisarem o Protocolo o Senhor vereador Joaquim Serra perguntou para que servem os vinte cinco mil euros da candidatura.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado começou por explicar tratar-se de uma oportunidade para apoio aos municípios que vêm desenvolvendo iniciativas deste género, conseguida pela ERT. Já foram celebrados protocolos da mesma natureza com alguns municípios do Alentejo. Neste momento a indicação será até ao limite de 25 mil euros para despesas elegíveis, podendo sofrer ajustamentos finais nos montantes previstos. As despesas que podemos estar a referir dizem respeito a alugueres de equipamentos e serviços necessários à realização do evento. Conforme consta no protocolo o município transfere verbas para ER, e esta assegura os seus compromissos e tratará da candidatura ao INA Alentejo, vindo á posteriori, caso seja aprovada, a transferir os respectivos montantes aprovados, para o Município.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo de Colaboração arquivado em pasta anexa como documento nº.3.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. E O MUNICÍPIO DE BORBA, PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO “FESTA DA VINHA E DO VINHO” NO ÂMBITO DO PROJETO “PROGRAMA DE EVENTOS – ALENTEJO TEMPO PARA SER FELIZ 2012/2013-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo de Parceria a estabelecer entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. e o Município de Borba, para a execução do evento “Festa da Vinha e do Vinho” no âmbito do Projeto “Programa de Eventos – Alentejo tempo para ser Feliz 2012/2013”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo de Colaboração arquivado em pasta anexa como documento nº.4.-----

PONTO 2.7 – CONCURSO DE PETISCOS A REALIZAR COM A CONFRARIA GASTRONÓMICA DO ALENTEJO E A CONFRARIA DOS ENÓFILOS DO ALENTEJO-----

a) Aprovação de Acordo de Parceria-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba, a Confraria Gastronómica do Alentejo e a Confraria dos Enófilos do Alentejo, cuja parceria tem por objetivo



a realização do Concurso de Petiscos de Borba, a decorrer durante a Festa da Vinha e do Vinho de 2012 e aberto a todos os restaurantes e casa de petisco de Borba, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

O Senhor vereador Humberto Ratado explicou que foram criados, quer o Acordo quer as Normas de Participação, em parceria com as Confrarias acima referidas para desenvolver durante a Festa da Vinha e do Vinho, atribuindo prémios, de modo a incentivar as pessoas a participar. Para o primeiro prémio (melhor petisco) o que está assegurado é uma estadia no Évora Hotel, em fim de semana para duas pessoas, com direito a pequeno almoço. O segundo prémio (participante que provou mais petiscos) será também uma estadia nas mesmas condições na “casa do Terreiro do Poço”. O terceiro prémio (prémio a sortear por todos os participantes) é também duas estadias numa instância turística, oferta da Halcon Viagens- Agência de Vila Viçosa-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

b) Aprovação de Normas de Participação-----

Previamente distribuídas por todo o executivo **foram presentes as Normas de Participação no Concurso de Petiscos** que decorre nos 9 dias da Festa da Vinha e do Vinho (de 10 a 18 de Novembro), **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia das referidas Normas arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----



PONTO 2.8 – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL -----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente proposta de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), da qual consta: Formulário de adesão ao PAEL; Mapas para adesão ao PAEL; Parecer da Revisora Oficial de Contas sobre o Plano de Ajustamento Financeiro e os Mapas de adesão ao PAEL, Plano de Ajustamento Financeiro, Simulação dos Fundos Disponíveis e das Obrigações de Pagamento dos Compromissos Assumidos ou a Assumir até final do ano, Norma de Controlo Interno e Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios a Coletividades sem Fins Lucrativos do Município de Borba **pelo que, por proposta do Senhor Presidente deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal todos os documentos acima referidos para efeitos de aprovação do referido Plano de Ajustamento Financeiro e autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao limite máximo de € 5.432.672,21 (cinco milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscientos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos), nos termos do artº.7º da Lei nº.43/2012, de 28 de Agosto.**-----

Relativamente à proposta apresentada, o Senhor Presidente começou por referir que as autarquias locais ao longo destes anos têm sofrido ataques, da parte dos sucessivos governos e, neste momento, estamos perante o maior ataque ao Poder Local Democrático. Temos assistido a uma intromissão cada vez maior, na vida das autarquias, e isso tem levado a que tenha havido cortes sucessivamente, não só em relação à Lei das Finanças Locais, com transferência de competências sem o pacote financeiro adequado e, como se isso não bastasse, ao longo destes anos todos, apoiado também pela comunicação social, tem havido uma tentativa de descrédibilização dos políticos em geral e também das Câmaras e sobretudo dos Presidentes de Câmara, em particular, descrédibilização essa que tem levado a atitudes pouco sérias, em vários domínios. Disse que até é defensor da limitação de mandatos, mas considera que aquilo que é aplicado aos autarcas, neste momento, em relação à limitação de mandatos, não poderia ser pela via do



Decreto, mas sim por outras vias, que não propriamente esta, e a aplicar-se aos presidentes de Câmaras e presidentes de Juntas, dever-se-ia aplicar também a deputados, euro deputados, presidentes de conselhos de administração de empresas, etc. Considera também que os critérios que são utilizados pela Direção Geral das Autarquias Locais, para considerar as Câmaras em desequilíbrio conjuntural, ou em desequilíbrio estrutural, obviamente com aqueles critérios são consideradas neste tipo de desequilíbrios, mas se os critérios fossem outros, os resultados seriam completamente diferentes. Considera, ainda, que este Programa não se aplica concretamente à Câmara Municipal de Borba porque, em pouco mais de uma semana, fizemos os pagamentos aos nossos fornecedores, relativos a aquisições de bens e serviços, referentes aos meses de julho e agosto. Isto prova que realmente este Programa de Apoio à Economia Local, não faz sentido ser aplicado à Câmara de Borba. Em sua opinião, as dívidas que têm a Bancos ter-se-iam transformado em dívidas de médio e longo prazo, e teriam resolvido o problema, sem ter que haver esta intromissão na vida das autarquias. Obviamente que isto é intencional e se, entretanto, ligarmos isto com a celebre Lei dos Compromissos e com a celebre Lei das Comunidades Intermunicipais, concluímos que não só se pretende atacar o poder local como também retirar-lhes cada vez mais poderes. Considera que, por detrás disto está o modelo em que se pretende dar cada vez menos poderes às autarquias, e às juntas de freguesia, e o objetivo será aparecer uma regionalização “encapotada” atribuindo as comunidades intermunicipais, que com a nova lei também não serve essas comunidades, considerando estar montada uma estratégia para futuramente transformar as autarquias, naquilo que são as atuais juntas de freguesia, mas o futuro o dirá.-----

Disse ainda que este trabalho foi feito em tempo record e, pela informação que tem, trata-se de um trabalho que vai ser negociado com cada uma das Câmaras, não sabendo de há tempo e forma de o fazerem, podendo este documento estar sujeito a alterações. Uma delas, por informação que tem, é que a taxa de juros não será de 4 % como está previsto, mas sim de 3,3%. Basta que haja esta diferença para se traduzir em grandes diferenças em



termos de trabalho que foi feito. Frisou ainda que este PEAL não tem nada que ver com os que estão a ser feitos em Câmaras que estão, efetivamente, em rotura financeira. Considera que este nome “rotura financeira” é ofensivo para a Câmara de Borba e, na sua opinião, não se devia aplicar a esta Câmara. Isto poderia resolver-se, bastava que houvesse vontade política, o problema é que não há essa vontade para resolver, neste momento, os problemas das Câmaras Municipais. Infelizmente este é um tema que é transversal a todas as Câmaras dos mais diversos partidos. Resta agora saber o que se vai passar amanhã no Congresso da Associação Nacional de Municípios, sobre este assunto, que aliás este Congresso foi marcado tardiamente, mas tem que ver com a asfixia a que o poder local tem estado sujeito desde sempre.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu comungar com algumas das generalidades que foram apresentadas pelo Senhor Presidente, embora existam casos específicos. Referiu que esta medida (PAEL) lançada pelo Governo do PSD vem num conjunto de iniciativas que têm vindo a ser tomadas, no sentido de retirar, cada vez mais, autonomia e a independência ao poder local transformando-os sim e colocando-os na esfera e na dependência do poder central. Isto é um recuo histórico na nossa democracia e é, sem dúvida, um dos maiores atendados ao poder local e á vontade expressa das populações. Este conjunto de medidas, desde “Reorganização Administrativa”, “Lei dos Compromissos” e agora este Plano “PAEL” é um autêntico “garrote” à vida das autarquias. Isto é, as autarquias que assinarem este Plano ficam subordinadas, não só ao cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, mas também a um conjunto de condições que o próprio governo impôs, aos Municípios, para que fosse possível candidatar-se a estes Planos. Trata-se de um conjunto de medidas que são lesivas dos interesses e da qualidade de vida das populações e que vão onerar os bolsos das pessoas, ou seja, é um conjunto de medidas que leva cada vez mais a um aumento de austeridade, impondo agora às autarquias que apliquem taxas máximas, preços máximos e tarifários máximos, se quiserem estar com o governo e se quiserem receber o apoio do governo para este reajustamento financeiro. Considera que as contrapartidas que o governo pede são muito



elevadas. Estamos numa posição em que o governo aplica, agora, ao parceiro mais fraco, que são as autarquias, aquilo que as entidades externas lhe aplicaram a ele com as medidas da Troika, ou seja, quer agora responsabilizar também as autarquias pela diminuição do défice, e entende que as autarquias, apesar de contribuírem com um a "gota de água" para o défice do país têm que ser elas também a pagar. Não chega já as medidas que o Governo, a nível central, tem imposto de austeridade aos portugueses, agora impõe também que os Municípios imponham mais austeridade aos seus municípios. Como as Câmaras foram fazendo e acumulando dívidas, que não foram conseguindo resolver, estão agora numa situação que muitas delas não podem ter outra opção a não ser aderirem a este Programa. Isto é um "garrote" autêntico, é um atentado ao regime democrático e é "matar" a autonomia do poder local, quando sabemos que uma das condições é os Planos de Atividades e os Orçamentos e as suas revisões, durante os próximos cinco anos, só vão à Assembleia Municipal depois de visados por uma Comissão Técnica da DGAL. Só por estes motivos já votaria contra a adesão da Câmara Municipal a este Programa.-----

No entanto há também causas internas que não podemos deixar passar ao lado, e temos que reconhecer que a Câmara Municipal está hoje a precisar de recorrer a este empréstimo e a este Plano de Ajustamento Financeiro, porque também caiu numa situação de desequilíbrio estrutural, ou seja, foi feito um conjunto de investimentos para os quais não foram acauteladas as respetivas receitas, ou seja, aquilo que foram os financiamentos ficaram aquém daquilo que era previsível, e a Câmara assumiu um encargo superior aquele que pode assumir, e neste momento está numa situação em que não pode assumir, nem pode pagar os seus compromissos e, esta é uma situação de rotura financeira. Não tem tesouraria que lhe permita pagar aquilo que deve que é muito relativamente aos orçamentos que a Câmara tem. Depois vem o "reverso da medalha" que vai recair sobre a população e sobre os municípios que vão ficar sobrecarregados durante vinte anos, período de vigência do Plano, com um conjunto de medidas que passam por isso, ou seja, aumento de taxas, tarifários nos valores máximos, impostos nos valores máximos, IMI,



Derrama. Quanto ao IRS a Câmara não pode deixar de receber os 5% que lhe competem por Lei, não podendo favorecer os seus munícipes nessa área. Os tarifários da água vão sofrer grandes aumentos, as populações vão ficar sacrificadas com os pagamentos da água, porque este empréstimo também foi para facilitar os pagamentos às empresas das Águas de Portugal, porque a maior parte delas estão com dificuldades, porque as dívidas acumuladas são muitas, por parte das Câmaras e era preciso salvar essa empresa. Por outro lado, também têm conhecimento que muita desta dívida está nos Bancos, não está diretamente aos fornecedores – então é preciso resolver isto com os Bancos e vão emprestar o dinheiro às autarquias para pagarem aos bancos.----
Referiu ter lido os mapas que foram apresentados, e tem algumas críticas a fazer, nomeadamente, não vê capacidade para a Câmara executar este Plano, embora ele possa vir a ser reajustado, discutido e possivelmente alterado até chegar à versão final. Não consegue perceber como a Câmara pretende de 2012 para 2013 baixar em 400 mil euros as despesas com pessoal (uma redução de quase 10%) que é um valor bastante elevado. Isto não é claro, mas abre aqui a porta a uma reorganização de serviços, e há possibilidade de despedimentos. Não estão previstas, nos mapas, transferências para as Juntas de freguesias, durante vinte anos, o que vai complicar a vida das juntas. Os investimentos foram levados àquilo que está, neste momento, em curso e o que se prevê são 750 mil euros para investimentos ao longo dos vinte anos, e aqui podemos dizer que o Município está hipotecado durante estes vinte anos. Apesar do técnico ter feito alguns milagres, do Município começar a ter saldos positivos da ordem de um milhão de euros, a partir do ano de 2023/2024. Mesmo assim, considera que este Plano de Financiamento está muito desajustado e precisaria de um maior rigor na sua concretização.---
Também não percebe porque não feita uma previsão de receita da água, que é um dos tarifários que vai aumentar, não sabe se propositadamente, se por impossibilidade de a calcular, o que é certo é que tem que ser feita, porque diz o que as pessoas vão pagar a mais em água. O mesmo se passa com o IMI não está refletido aquilo que vai ser o encargo para as pessoas.-----
Referiu que vai votar contra esta proposta pelas razões que invocou no



princípio, não propriamente pelos desajustes do mapa, apesar de não concordar com algumas medidas apontadas. Vai apresentar uma declaração de voto e deixa o seu desagrado para com a adesão da Câmara a este Programa.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo ter ouvido o vereador Joaquim Serra com toda a atenção, e está de acordo em algumas coisas, principalmente naquilo que os sucessivos governos têm feito, ao longo destes anos todos, às autarquias locais.-----

Frisou, no entanto, o seguinte: “o vereador Joaquim Serra diz que as Câmaras foram acumulando dívidas. Como o Senhor vereador sabe, ao longo destes anos, fui daqueles que sempre me insurji pela forma como os serviços desconcentrados do estado e, nomeadamente, ao longo dos sucessivos governos a forma como os fundos comunitários eram aprovados. Não eram aprovados de forma séria, aquilo que era negociado não era cumprido e, hoje, aquilo que estamos aqui a assistir na Câmara de Borba, e nas restantes Câmaras do país, porque estão envolvidas neste Programa 200 e tal Câmaras, umas no Programa, 1 e outras no Programa 2. Em sua opinião, comparando as regas, as do Programa 1 ficam beneficiadas em relação às do Programa 2, porque têm que cumprir a mesma coisa, enquanto que as do Programa 1 têm direito ao valor global para pagar a dívida, com as do Programa 2 isso não vai acontecer. Ainda muita coisa vai acontecer em relação a este Programa – neste momento estamos a falar de uma intenção de candidatura que vai ser negociada e vai ser aprovada. Pensa que amanhã o Congresso da ANMP vai ditar muita coisa relativamente a este Programa, Lei dos Compromissos, etc.--- Em relação às causas internas que o vereador Serra referiu, nomeadamente, que a Câmara de Borba não tinha receitas para os compromissos que assumiu, efetivamente não tínhamos, mas tínhamos garantias. Ao longo da minha vida tenho-me pautado sempre por ser pessoa de palavra, e aquilo que combino não falho, desde que a responsabilidade seja minha, quando a responsabilidade seja de outros, aí temos que explicar o que se passou. Já muitas vezes expliquei isso, não vou agora repetir, mas o que se estava a passar é que as regras mudaram ao meio do “jogo”. Ainda há pouco tempo as



Câmaras eram incentivadas a gastar dinheiro para que os fundos comunitários tivessem taxas de execução. Aliás vê-se o que vai acontecer às taxas de execução do QREEN a partir de agora, apesar de haver concursos abertos, vamos ver quem vai concorrer e que taxas de execução é que vão existir. O governo vai ter que encontrar algumas soluções para resolver os problemas das autarquias, se quer ter taxas de execução.-----
Também quando o vereador Serra diz que os munícipes vão ser sobrecarregados durante vinte anos. O Senhor vereador sabe tão bem como eu que as coisas ao longo dos anos mudam e, obviamente que, o facto deste Plano ser aprovado agora não significa que não possa sofrer alterações. Basta haver uma mudança do Governo para estes Programas sofrerem alterações, porque se se andam a subsidiar os Bancos, os Bancos têm que subsidiar a economia. É nessa sequência que há informações da ANMP em baixar os juros, porque era incompreensível que as autarquias pagassem uma taxa de juro superior àquela que o governo paga à Comunidade Europeia pelo empréstimo que contraiu no âmbito da Troika. Estou de acordo quando o vereador diz que não temos nada que ver com o défice.-----
Em relação aos tarifários da água, neste momento, temos estudos feitos e em nada disto temos que passar para o máximo. Tenho pedido audiências sistemáticas à Senhora Ministra da Agricultura, porque o problema da água tem que ser resolvido, e não pode ser resolvido à conta dos Municípios, ou seja, não podem ser os Municípios que estão a sustentar as empresas que foram criadas pelos sucessivos governo e, essas empresas, por sua vez não têm que resolver as imposições do governo. É, no mínimo, escandaloso que todos os Municípios, que estão nestes serviços ligados em empresas que estão ligadas às Águas de Portugal, sejam penalizados pelo facto de lá estarem. Penalizados, por um lado, porque têm que pagar a água, de qualidade, que lhe é fornecida e, por outro lado, têm que pagar a forma como os resíduos são tratados, porque o governo assim o impõe. O governo para impor isto, tem que tomar atitudes relativamente àqueles que não fornecem água em qualidade e que não dão o devido tratamento às águas residuais. Volta outra vez a ser o governo que impõe regras que transpõe da Comunidade



Europeia para o país, que impõe às empresas e que as empresas impõem aos Municípios que são obrigados a cumprir por força da Lei. É inadmissível que isto continue a existir, e só se resolve de uma forma, ou seja, os ricos têm que pagar aos pobres, mas estamos a assistir exatamente ao contrário, quer em termos de política nacional, quer a este nível. Os locais onde há empresas do grupo Águas de Portugal ou de outro grupo qualquer que têm elevados lucros, esses lucros têm que ser aplicados nos sítios onde isso não acontece, se querem que as regras sejam uniformes para o país. Se há uniformidade no país, quer em termos de águas, quer em termos de resíduos sólidos urbanos, quer em termos de tratamento de águas residuais, têm que haver também uniformidade nos apoios. E se no Alentejo, que representamos cerca de 80% do país, se não temos população, e se querem que a água seja de qualidade, que os resíduos sólidos sejam tratados e que as águas residuais sejam tratadas, têm que encontrar mecanismos financeiros que forneçam às autarquias, ou às empresas formas de resolver esse assunto, No caso concreto do Município de Borba, a este nível, somos dos que temos tido um investimento, comparativamente com os municípios à volta que nada tem que ver com eles. Porque é que a lei não é aplicada aos Municípios que não cumprem? Porque é que não são fiscalizadas as ETAR'S desses Municípios? Mas nós, empresa Águas do Centro Alentejo e Câmara de Borba, somos obrigados a fazer análises da água e a cumprir dentro daqueles parâmetros. Ou fazem vista grossa, ou têm que atuar e não atuam, e nós Municípios que estamos dentro desses grupos, e refiro-me aos municípios do país estamos a ser altamente penalizados. Quanto aos outros aspetos referidos pelo vereador Joaquim Serra, a redução do pessoal; a transferência para as Juntas de Freguesias, nada está previsto. Nem sequer podemos fazer despedimentos, a não ser que haja algumas coisas que poderão ter que ser corrigidas. Até porque o tempo record em que este Plano foi feito, esta é outra questão que não se percebe, como nos obrigam a fazer um Plano desta natureza num espaço de tempo tão curto. Por isso digo que em relação a este Plano terá que haver ainda negociações e alterações. Estou convencido que vai ser dado algum prazo para se fazerem alguns reajustamentos.-----



Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado referindo o seguinte: “ Em relação a este assunto considera que quem quer ajudar, não ajuda desta maneira. É um programa imposto aos Municípios fazendo crer a toda a população que são os Municípios os responsáveis de toda uma despesa pública a nível nacional. Se fossem os Municípios os responsáveis, com esta acumulação de dívidas, seguramente que as imposições deste programa para que se pudesse contratualizar, não seriam necessárias tantas. Isto deve-se ao excesso dos sucessivos governos, como aumentaram a dívida pública, eles sim não têm o país estruturado, por isso estamos perante uma ajuda financeira externa. Planos são Planos e, com as incertezas de hoje, é difícil fazer um Plano para um ano, quanto mais para vinte anos, mas o Programa assim o exige e, como se disse já aqui, conseguiram-se preparar os documentos em tempo record. Os critérios deste Programa que define 3 grupos para os municípios, os do programa I, os do programa II e os que estão fora de ambos, em nada dignifica a responsabilidade do estado, a nível nacional, uma vez que se deveriam encontrar soluções que nos facilitassem a vida e não estas que dificultam ainda mais. Contudo, ou se agarra esta oportunidade, porque não temos outra, pois política e estrategicamente não é desejável que os Municípios recorram a financiamentos da Banca, correndo o risco de taxas de juro, naturalmente, muito mais elevadas. Seria mais dignificante outro tipo de ajuda, outro tipo de Plano, que permitisse uma abertura, e análise caso a caso. Aquilo que foi o entendimento inicial da Troika já deixou de ser há muito tempo, já houve muitas alterações, e ainda muitas surgirão neste Programa de Ajustamento. Considera ainda que o Programa é aquém, porque quem quer ajudar, ajuda definitivamente, e não deixa os Municípios como a figura má perante as populações, a figura despesista, porque ao contrário do que se quer fazer crer, os Municípios fazem grandes sacrifícios para as suas populações e para criarem equipamentos e melhor qualidade de vida. Nos últimos anos foram retiradas verbas sucessivas aos Municípios por força de imposições governamentais, havendo cálculos feitos nesse sentido, que se traduzem quase nos mil milhões de euros que estão disponíveis neste Programa. Quer isto dizer que o governo para poder impor a



sua vontade no Poder Local o que fez, não foi mais do que um acumular de receitas que não transferiu para os municípios, quando o deveria ter transferido, e o que fez, foi em função do esforço já feito pelos municípios nessa matéria. Vamos aderir a este Programa, porque não queremos deixar passar uma oportunidade, embora forçada, que mete muitos municípios num só saco que não deveria meter, mas não queremos que Borba deixe passar esta oportunidade. Quanto às questões a nível interno, e tal como espelha o relatório, em alguns documentos, realçou que o município tem vindo a desenvolver mecanismos para otimizar os seus recursos, para otimizar uma série de operacionalidades. Outras medidas estão também a ser executadas para que possamos levar por diante, com grande esforço, e conseguir que as nossas populações continuem a usufruir dos benefícios que foram traduzidos de investimento nestes últimos anos. Quanto á questão da hipoteca de vinte anos (referida pelo vereador Joaquim Serra) pois o Plano é para vinte anos, mas considera que a hipoteca não lhe parece tão linear. O Plano vai com certeza sofrer ajustamentos tal como os ajustamentos da Troika com o Governo. De qualquer das formas, se a Lei dos Compromissos continuar como está, vai ser tremendo para os Municípios, se esta Lei não for alterada, que mais tarde ou mais cedo vão cair em situações muito complicadas, o que prejudica claramente os Municípios, a organização local e as populações. Ainda bem que os investimentos foram feitos em boa hora, no nosso município, pois as gerações estão, neste momento, a usufruir dessas melhorias, as futuras gerações continuarão a usufruir, e se não fossem executados, dificilmente haveria melhorias desta natureza num futuro próximo. A situação que nos encontramos, tal como referiu o Senhor Presidente, deve-se à forma “pouco séria” como fomos tratados a nível de compromissos em termos de financiamentos, de projetos que levamos a cabo em termos de investimentos. A adesão a este Programa é um mal necessário, imposto de uma forma pouco credível e com muito pouco de solidariedade para com os Municípios, passando-se a ideia que os “maus da fita” são os Municípios. Esperamos que surjam mudanças de políticas em prol das populações e não em seu detrimento.-----



Depois de analisarem e discutirem a referida proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Apresentaram declaração de voto o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, que ficam anexas a esta ata dela fazendo parte integrante.-----
Ficará cópia de todos os documentos acima referidos arquivados em pasta anexa como documento nº.7.-----

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM A FUNDAÇÃO MARONNA, PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO “DESENVOLVIMENTO DE FUNÇÕES DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E INDICADORES SOBRE AS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DOS DIFERENTES SUBPROJECTOS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA O BANCO DE DADOS INTERNACIONAL”, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III.-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, para desenvolvimento da Ação “Desenvolvimento de Funções de Monitoramento de informações e indicadores sobre as unidades demonstrativas dos diferentes subprojectos de geração de renda para o Banco de Dados Internacional” no âmbito do projeto URB-AL III.-----

Tendo em conta informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.8) o Senhor Presidente propôs a aprovação do Subprojeto “Desenvolvimento de Funções de Monitoramento de informações e indicadores sobre as unidades demonstrativas dos diferentes subprojectos de geração de renda para o Banco de Dados Internacional”, bem



como do Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, PARA PARTICIPAÇÃO NO URBsocial 2012, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Alegrete, para participação no URBsocial 2012, no âmbito do Projeto URB-AL III “Agglomerados Urbanos em Área Protegida”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.9.-----



PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, PARA PARTICIPAÇÃO NO URBSOCIAL 2012, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Sant’Ana do Livramento, para participação no URBsocial 2012, no âmbito do Projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.10.-----

PONTO 2.12 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, PARA PARTICIPAÇÃO NO URBSOCIAL 2012, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Quaraí, para participação no URBsocial 2012, no âmbito do Projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua



aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.11.-----

PONTO 2.13 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, PARA PARTICIPAÇÃO NO URBsocial 2012, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Rosário do Sul, para participação no URBsocial 2012, no âmbito do Projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua **aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.12.-----



PONTO 2.14 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO COM A INTENDENCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA PARTICIPAÇÃO NO URBSOCIAL 2012, NO ÂMBITO DO PROJETO URB-AL III “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendencia Departamental de Rivera, para participação no URBsocial 2012, no âmbito do Projeto URB-AL III “Aglomerados Urbanos em Área Protegida”, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.13.-----

PONTO 2.15 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento nº.14) e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverá ser apresentada a Candidatura, à Direção Regional de Educação do Alentejo, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, cujos valores constam em listagem anexa.-----



Depois de analisarem a referida candidatura o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.16 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Na Comemoração do 35º Aniversário do Regimento de Cavalaria 3;-----
- Reunião com a equipa feminina do FUTSAL;-----
- No Encontro das CIM'S, que decorreu em Alvito, para preparação e aprovação de um documento a enviar para a ANMP e para a Comunicação Social, relativamente à nossa posição em relação a esta problemática que tem sido aqui discutida e que vai ser discutida, amanhã, no Congresso em Santarém;-----
- No Conselho Municipal de Educação;-----
- Na comitiva no âmbito da ADRAL e CIMAC no âmbito do Projeto de Fundos Comunitários "INTERREG IV C" a França.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Reunião com os aderentes no projeto "Fazer as Onze" com o objetivo de, em parceria, fazerem o Festival do Petisco;-----
- Reunião com a Confraria Gastronómica do Alentejo para preparação do Acordo aprovado hoje nesta reunião;-----
- Presença em reuniões para preparação da abertura do ano letivo, do 1º Ciclo e Pré-Escolar;-----
- Realização da Festa da Malha que decorreu conforme estava previsto. Os custos ficaram dentro das previsões que traçamos em termos de parceria;-----
- Representação no Lançamento do "Canal Diário do Sul - TV";-----



- Reunião com o representante do Agrupamento de Escolas na vertente atividade física (Professor Francisco Chouriço) no sentido de verificarem a possibilidade do Agrupamento poder vir a utilizar a Piscina Coberta para atividades quer de desporto escolar quer para a componente letiva em termos de natação. Quando houver uma decisão será elaborado Protocolo para ser aprovado em reunião de Câmara;-----
- Reunião com o representante da CECAP, para apresentação de iniciativas previstas em torno da atividade do mármore;-----
- Reunião de Núcleo de Rede Social;-----
- Continuação dos trabalhos de preparação para a realização da Festa da Vinha e do Vinho.-----

O Senhor vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Sapadores florestais – terminaram a vigilância às florestas e iniciaram novamente trabalhos de limpeza de bermas e valetas;-----
- Centro Cultural de Borba – finalização do arranjo do telhado na vertente que está virada para o Mercado Municipal;-----
- Trabalhos de preparação para a abertura da Piscina Coberta que vai ocorrer dia 1 de Outubro;-----
- Campo de Futebol – Procedeu-se à ligação de uma torre de iluminação que estava desativada. Está agora a proceder-se ao arranjo da envolvente do terreno que devido à abertura da vala tiveram que proceder a diversos arranjos;-----
- Loteamento do Chalé – Finalização da obra na vertente Norte (saída de Borba em direção ao Barro Branco). Falta abrir concurso para o calcetamento;-----
- Aldeia da Nora – estão a proceder ao arranjo de uma pequena azinhaga que estava muito degradada;-----
- Limpeza de sumidouros, tendo em conta que o inverno está a chegar.-----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica